

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.867/2023

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o processo administrativo nº 964/2023;

Considerando a necessidade de promover as contratações temporárias para execução dos programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social no Município de São Mateus-ES, nos termos da Lei Municipal nº 2.149/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 001/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus — ES, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 5° da Lei n°. 2.149/2023, com os seguintes membros:

03 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Mirelly Barcelos Dionisio
- Patricia Olivira Marques
- Sonia Maria Zorzanelli Poplade
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:
 - Maria Estela Dorea Santos Matos
- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social COMAS:
 Sandra Adriana Scarpatti

02 (dois) Representantes da Câmara Municipal de São Mateus:

- Carlinhos Simião
- Lailson da Aroeira

Art. 2° - À Comissão especial organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 14.867/2023

e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

publicação.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na dada da sua

Estado do Espírito Santo, aos 3 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal